



Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis

CNPJ/MF n. 52.343.829/0001-90

Sob intervenção da Fazenda Pública do Município de Miguelópolis – Estado de São Paulo (Decreto Municipal nº 6.181/21).

Relatório Trimestral do Comitê Gestor

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 01/2023

Comissão de Avaliação e Fiscalização

3º trimestre - 2025

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS

MIGUELÓPOLIS/SP, SETEMBRO DE 2025.



Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis

CNPJ/MF n. 52.343.829/0001-90

Sob intervenção da Fazenda Pública do Município de Miguelópolis – Estado de São Paulo (Decreto Municipal nº 6.181/21).

ÍNDICE

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	3
2.1 Resultados referentes ao 3º Trimestre de 2025.....	4
2.2 Produção detalhada do serviço de internação.....	5
2.3 Produção detalhada do serviço Cirurgias.....	5
2.4 Produção detalhada do serviço do Pronto Socorro	6
2.5 Produção detalhada do serviço de SADT EXTERNO.....	7
3 METAS QUALITATIVAS.....	7
3.1 Indicadores - Eixo da Assistência	8
3.2 Indicadores - Eixo da Gestão Hospitalar.....	9
4. ANALISE FINANCEIRA DAS METAS	11
4.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	11
4.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade.....	12
5. REPASSES FINANCEIROS E AVALIAÇÃO DE CUSTOS.....	12
6. DÍVIDAS	16
7. PREVISÃO DE CESSAÇÃO DA INTERVENÇÃO	16
8. PISO DA ENFERMAGEM	18



1 SUMÁRIO EXECUTIVO

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.343.829/0001-90, neste momento sob intervenção municipal por força do Decreto nº 6.181/2021, com sede localizada na Rua José Jacob Daur, nº 925, Bairro Centro, Cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, vem respeitosamente apresentar este relatório trimestral, de acordo com a junção mista da unidade de pronto socorro municipal na estrutura administrativa e de gestão da entidade hospitalar.

Este relatório tem objetivo de compilar as avaliações e discussões feitas pelo comitê gestor, bem como apresentar o resultado das ações realizadas no período descrito.

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria de Municipal da Saúde de Miguelópolis e a Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis.

A avaliação proposta neste relatório abrange os dados referentes aos meses de **julho, agosto e setembro**, tendo como foco os serviços contratados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para avaliação da produção assistencial do Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, tem-se como referência os serviços de Internação, Urgência e Emergência, Consultas e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio da análise de indicadores que medem a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, tem-se como referência os serviços contratados no Termo de Colaboração nº 01/2023, para o **3º trimestre de 2025** de Execução do Termo de Colaboração.



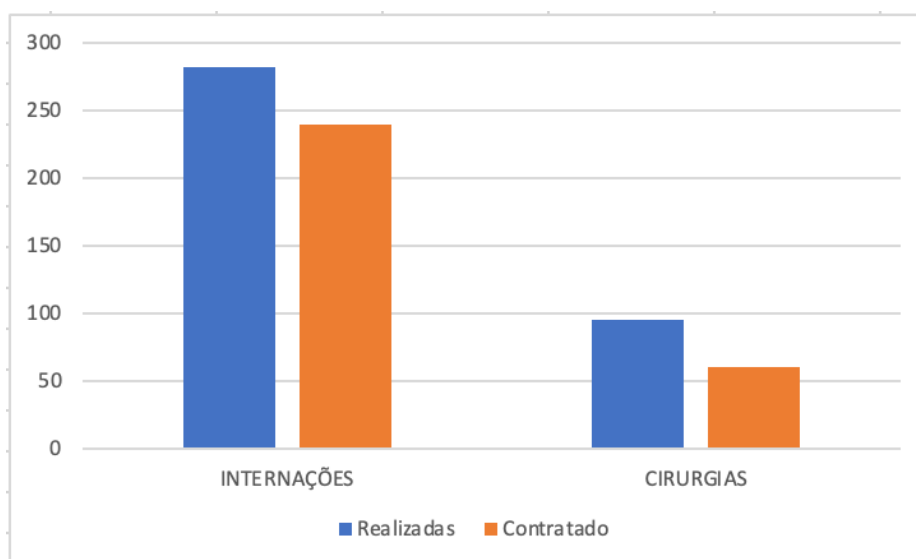
2.1 Resultados referentes ao 3º Trimestre de 2025

A Tabela 1 e as Figuras 1 e 2, abaixo, apresentam a distribuição das: quantidades contratadas (metas estipuladas), quantidades realizadas e variações percentuais do cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

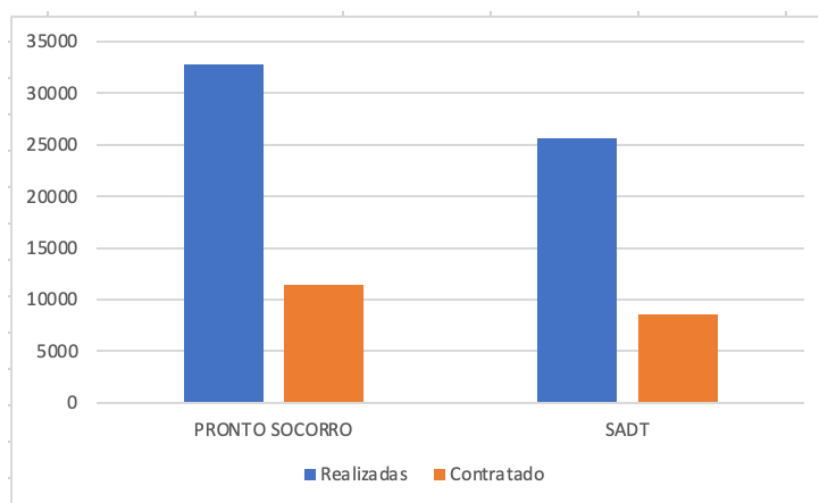
Tabela 1: Comparativo entre Serviços Contratado e Serviços Realizados, 3º Trimestre de 2025

Serviço Contratado	Quantidade Contratada*	Quantidade Realizada	% em Relação à Meta
<i>Internação (saídas hospitalares)</i>	240	285	118,75%
<i>Cirurgias</i>	60	102	170%
<i>Pronto Socorro</i>	11400	31159	273,32%
<i>Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) externo</i>	8610	15900	184,66%

Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2023; Santa Casa de Miguelópolis



Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2023; Santa Casa de Miguelópolis



Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2023; Santa Casa de Miguelópolis

Fica claro pelos dados apresentados que esta Instituição Hospitalar usualmente mantém uma produção bem acima das metas contratualizadas, como por exemplo a quantidade de atendimentos no Pronto Socorro que chega a ser **273,32%** do acordado e as cirurgias que chega a ser **170%** do acordado

2.2 Produção detalhada do serviço de Internação Hospitalar

A Tabela 2 e a Figura 3 apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizada segundo serviço de internação.

Tabela 2: Internações Contratadas e Realizadas, no trimestre.

	Julho		Agosto		Setembro	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
INTERNAÇÃO	80	97	80	123	80	131

Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2023; Santa Casa de Miguelópolis

Nos três meses analisados no que se refere às internações é possível verificar que estas se mantêm a média acima do contratado, e o mês em que houve uma produção menor foi no mês de julho com **97** internações.

Produção detalhada do serviço Cirurgias

A Tabela 3 e a Figura 4 apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizada segundo serviço de cirurgias.

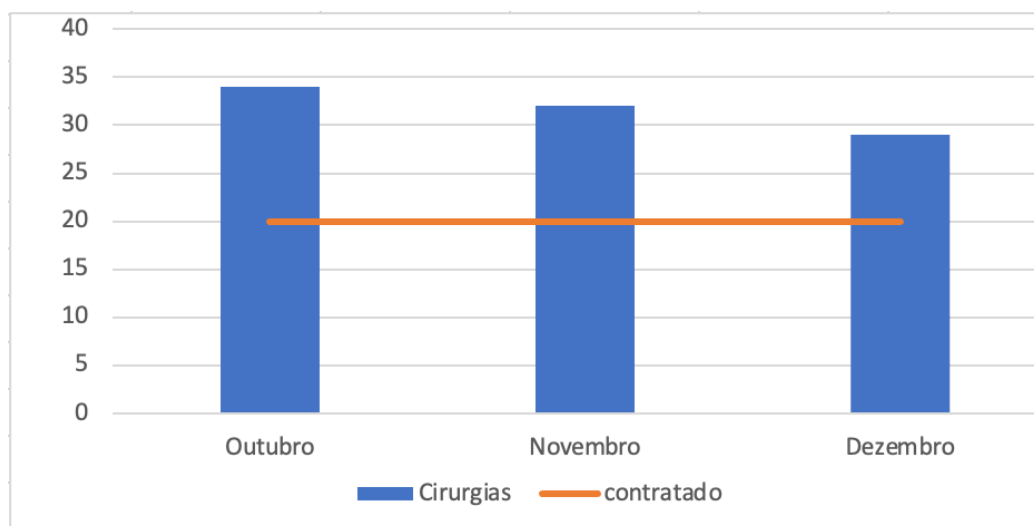
Tabela 3: Cirurgias Contratadas e Realizados, no trimestre.



	Julho		Agosto		Setembro	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
CIRURGIAS	20	36	20	28	20	38

Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2023; Santa Casa de Miguelópolis

Figura 4: Comparativo entre Cirurgias Contratadas e Realizadas, por mês



Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2023; Santa Casa de Miguelópolis

Em relação às cirurgias, observa-se que, no trimestre, a produção ficou acima do pactuado, ficando **158,33%** acima do pactuado para o período.

2.3 Produção detalhada do serviço do Pronto Socorro

A Tabela 4 e a Figura 5 apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizadas segundo serviço de atendimento ambulatorial.

Tabela 4: Atendimento Ambulatorial por especialidade Contratada e Realizada, no trimestre.

ESPECIALIDADES	Julho		Agosto		Setembro	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimentos de Urgência	1800	3126	1800	3326	1800	3298
Administração de medicamentos	1000	4439	1000	4364	1000	4612



Acolhimento com Classificação de Risco	1000	4320	1000	4285	1000	4126
--	------	------	------	------	------	------

Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2023; Santa Casa de Miguelópolis

Os dados mostram que a entidade assim como nos trimestres anteriores, tem produzido sempre acima do pactuado e/ou contratado, nos quesitos: administração de medicamentos e acolhimento com Classificação de Risco.

2.4 Produção detalhada do serviço de SADT EXTERNO

A Tabela 5 e Figura 6 apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizadasegundo serviço de atendimento a urgências em âmbito hospitalar.

Tabela 5: Tipo de SADT Externo Contratado e Realizado, no trimestre.

SADT EXTERNO	Julho		Agosto		Setembro	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Radiologia	670	782	670	857	670	783
Ultrassonografia	200	0	200	0	200	0
Laboratório	2000	4500	2000	4385	2000	4593

Fonte: Contrato de Gestão 001/2012; Organização Social Instituto SAS

No que concerne ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT Externo) vê-se que a Santa Casa nesse trimestre ficou um pouco acima do acordado quanto aos exames radiológicos; já quanto aos exames Laboratoriais produz, bem acima da média; contudo já no que se refere ao exame de imagem de Ultrassonografia não encontrou profissional qualificado para prestar o serviço, o que impacta no cumprimento da meta.

3 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao



desempenho da unidade.

Trimestralmente, os Indicadores de Qualidade são reavaliados podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas. Para esta avaliação, a validação de realização de cada indicador consiste na análise do seu cumprimento resultante dos meses de **julho, agosto e setembro** de 2025. Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para trimestre em análise.

3.1 Indicadores - Eixo da Assistência

Tabela 6: Lista de Avaliação de cada um dos Indicadores Qualitativos (Eixo Assistência)

Indicador	Meta	Avaliação
Notificação	Notificar suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica e Relatório de Notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação. (Fichas de notificação e relatório SINAN)	SIM
Cirurgias eletivas	Realizar, no prazo máximo de 60 dias em, no mínimo, 60% dos casos enviados, após a autorização e encaminhamento pela regulação. (Relatório das Guias de referências enviadas versus Cirurgias realizadas)	SIM
Retaguarda Médica	Enviar planilha do chamado da retaguarda do serviço de urgência a resposta do profissional escalado pela Instituição.	SIM
Internações hospitalares	A Instituição deve ter aprovado a maior quantidade possível de internações dentro da competência no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD-SUS) (Razão do número de AIHs realizadas e o número de AIHs apresentadas dentro do mês)	117,50%
SADT	Garantia de 80% da realização dos exames de urgência e eletivos por tipo, não podendo haver limitação de quantidade dentro do mês	181,44%

Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2023; Santa Casa de Miguelópolis



3.2 Indicadores - Eixo da Gestão Hospitalar

Tabela 7: Lista de Avaliação de cada um dos Indicadores Qualitativos (Eixo Gestão Hospitalar)

Indicador	Meta	Avaliação
CNES Atualizado	Encaminhar mensalmente a Secretaria da Saúde, relatório resumido das alterações ocorridas no mês. Quando não tiver enviar ofício.	SIM
Ouvidoria	Apresentar relatório de solicitações de ouvidoria enviados pela secretaria municipal de saúde e as respostas realizadas dentro do mês. (Relação de protocolos enviados e casos respondidos dentro do mês)	SIM
Funcionamento	Apresentar o relatório com cópia dos alvarás e data de seus respectivos vencimentos; a cada vencimento apresentar a cópia do novo alvará. Nos meses em que não houver vencimento será considerado a pontuação desde que encaminhada a cópia do alvará vigente.	SIM
Equipe de Monitoramento a Contratualização	Manter uma pessoa ou equipe responsável pelo monitoramento e acompanhamento da Contratualização, cuja função será encaminhar mensalmente todas as informações e relatórios solicitados / pactuados neste Documento descritivos, nos prazos fixados.	SIM
Comissão de Análise de prontuário	Apresentar cópia das Atas de reuniões.	SIM
Protocolo de Alta Hospitalar Responsável	Elaboração do Plano de Alta Hospitalar Responsável, conforme Portaria MS nº 3.390/2013, considerando a rede pública de saúde do município, inclusive, com encaminhamento de paciente com carta/relatório médico para continuidade da assistência. (Relatório de atividades de alta hospitalar responsável)	SIM



Comissão de Infecção Hospitalar e Revisão de Óbito	Apresentar mensalmente relatório da comissão, com análise de todos os óbitos ocorridos na competência anterior, por faixa etária e medidas adotadas, notificação dos óbitos maternos do sistema (SIM) e encaminhar mensalmente relatório dos óbitos maternos e infantis, ao gestor local. Apresentar mensalmente relatório e/ou cópia da ata de reunião mensal da CCIH.	SIM
Regulação	Apresentar relatório com as solicitações realizadas e indicadores de tempo para alimentação/preenchimento da CROSS ou outro vigente, com descritivo de contato telefônico. (Relação de chamados/ solicitações no mês, contendo nome do paciente, data e hora do pedido médico, data e hora da entrada na CROSS, tempo e responsável)	SIM

Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2023; Santa Casa de Miguelópolis

3.3 INDICADORES - EIXO DA AVALIAÇÃO

Tabela 8: Lista de Avaliação de cada um dos Indicadores Qualitativos (Eixo Avaliação)

Indicador	Meta	Avaliação
Limpeza	Apresentar relatório e documentação mensal que comprove a execução das atividades.	SIM
Ambiência	Realizar plano de melhorias de ambiência hospitalar no SUS com prazo e monitoramento de implantação de etapas. (iluminação, recepção, mobilidade, sinalização, mobiliário, insumos médicos dentro outros) pactuados com a gestão municipal.	SIM
Satisfação do usuário, em internação.	Realizar pesquisa de satisfação no setor. Obs: Sugere-se a implantação de sistema de ouvidoria pela entidade.	SIM
Satisfação do usuário, no setor de exames de apoio diagnóstico	Realizar pesquisa de satisfação no setor.	SIM
Satisfação do usuário, em cirurgia eletiva.	Realizar pesquisa de satisfação no setor.	SIM



Humanização da Atenção Hospitalar	Projeto para implantação da política de humanização do SUS, com cronograma de implantação e prazo, constar em ata a discussão por eixos.	SIM
Realização de teste para HIV/DST/AIDS	100% das gestantes	SIM
Política de Atenção à Saúde Materno Infantil	Garantir que 100% das parturientes, atendidas no hospital, recebam orientações referentes ao aleitamento materno na primeira hora, realizar mensuração de apgar do 1º ao 5º minuto de vida do RN, garantia da realização dos exames de luz vermelha, emissões otoacústicas em 100% dos recém-nascidos na Instituição e encaminhá-los para realização do exame do pezinho. Apresentar cópia do livro de registro das orientações assinadas pelas mães.	100 %

Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2023; Santa Casa de Miguelópolis

4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

A análise financeira do Termo de Colaboração nº 01/2023 baseia-se na avaliação da produção assistencial, para a qual são destinados 90% do valor global do contrato, bem como na avaliação dos indicadores de qualidade, para os quais são destinados os 10% restantes.

A análise do impacto financeiro correspondente à produção assistencial é realizada semestralmente, sendo que análise do impacto financeiro correspondente aos indicadores de qualidade é realizada a cada trimestre.

4.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As metas qualitativas norteiam a qualidade da contratualização, sendo parte essencial do plano operativo, e reflete no pagamento do incentivo financeiro. Na Tabela 9 abaixo, é descrito a variação da pontuação, variação de percentagem e o percentual do incentivo a ser repassado.



Tabela 9: Variações das pontuações e percentagem para pagamento de incentivo financeiro de qualidade e manutenção da estrutura hospitalar (recursos próprios).

<i>VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO</i>	<i>VARIAÇÃO DE PORCENTAGEM</i>	<i>PERCENTUAL A SER REPASSADO</i>	<i>VALOR DE INCENTIVO MENSAL</i>
<i>De 80 a 100 pontos</i>	100%	100%	Integral
<i>De 75 a 79 pontos</i>	85% a 95%	95%	Redução 2,5% do total
<i>De 70 a 75 pontos</i>	80% a 84%	90%	Redução 05% do total
<i>De 65 a 69 pontos</i>	70% a 79%	85%	Redução 10% do total
<i>Abaixo de 64 pontos</i>	0% a 64% (variável)	Variável	Variável

Fonte: Termo de Colaboração nº 01/2023; Santa Casa de Miguelópolis

A gestão hospitalar deve apresentar relatório mensal da melhoria ou manutenção realizada na entidade hospitalar, considerando que o recurso de qualidade deste eixo é voltado para a melhoria da estrutura/ambiência e atividades para melhoria do atendimento e qualificação profissional

A Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis compromete-se a realizar e atingir pelo menos 80% das metas estabelecidas nos respectivos indicadores de 3800 procedimentos na unidade de pronto-socorro, sempre com atenção na relação da quantidade física e orçamentária

4.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

A Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis compromete-se a realizar e atingir pelo menos 75% das metas estabelecidas nos respectivos indicadores dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais e Cirurgias e demais procedimentos no que concerne ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, de modo que a meta mínima para os procedimentos atinentes à clientela universalizada do SUS relativa aos referidos indicadores será então de pelo menos 75% do inicialmente estipulado, sempre com atenção na relação da quantidade física e orçamentária.

5. REPASSES FINANCEIROS E AVALIAÇÃO DE CUSTOS

Durante o estudo para a junção mista, a Prefeitura Municipal possuía 79 profissionais atuando no pronto-socorro municipal, que no início da junção, 20 profissionais retornaram para o quadro do departamento municipal de saúde, ou seja, 25% do quadro.

Desta forma, a junção mista iniciou-se com 59 profissionais da prefeitura municipal, e



atualmente a unidade conta com **8** profissionais ativos no setor, ou seja, 86,44% do quadro retornou para suas funções para o departamento municipal de saúde.

Tabela 10 - Profissionais ativos durante o processo de junção do pronto-socorro.

<i>Profissionais ativos</i>	<i>Número</i>	<i>%</i>
<i>Antes da junção</i>	87	100
<i>No início da junção</i>	59	68%
<i>Nos dias atuais</i>	8	9,19%

Fonte: Recursos humanos da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis-SP

Esse processo gradativo de saída de profissionais e retorno para atuação profissional nas unidades de saúde do município faz parte da migração do processo de junção mista para junção plena, mas que necessitou de reposição do quadro para cumprimento das escalas do serviço de pronto-socorro.

No estudo prévio à junção, a unidade de pronto-socorro possuía 87 colaboradores, sendo 50 efetivos, 19 por processo seletivo e 18 da frente de trabalho da prefeitura municipal.

No início do funcionamento da junção mista, que iniciou com 59 colaboradores da prefeitura, em julho de 2021 a unidade de pronto-socorro já possuía 26 colaboradores ativos da prefeitura. Para prover adequadamente, houve a necessidade de contratação de profissionais e/ou pagamento de hora-extra, visto o retorno de profissionais para a rede municipal e os afastamentos de profissionais efetivos.

Atualmente, a unidade de pronto-socorro conta com 8 profissionais efetivos da prefeitura, ou seja, 9,19% do ponto inicial da junção mista, sendo que 59 profissionais foram contratados nesse período para garantir a escala do serviço, conforme retorno de profissionais para a rede municipal e os profissionais afastados por motivos de doenças e/ ou diversos.

De acordo com a prestação de contas dos serviços prestados para gestão da unidade de pronto-socorro de acordo com a junção mista, a **Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis-SP recebeu o montante de R\$ 5.199.035,08 durante o exercício de 2024, o que representou o valor médio mensal de R\$ 433.252,92.**

Tabela 11 - Repasses financeiros para gestão do pronto-socorro no ano de 2024.

<i>Data prevista repasse</i>	<i>Valores dos repasses (R\$)</i>
10/01/2024	433.245,00
10/02/2024	433.245,00
10/03/2024	433.245,00
10/04/2024	433.245,00



Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis

CNPJ/MF n. 52.343.829/0001-90

Sob intervenção da Fazenda Pública do Município de Miguelópolis – Estado de São Paulo (Decreto Municipal nº 6.181/21).

10/05/2024	433.245,00
10/06/2024	433.245,00
10/07/2024	433.245,00
10/08/2024	433.245,00
10/09/2024	433.245,00
10/10/2024	513.394,38
10/11/2024	323.217,85
10/12/2024	463.217,85
Total	5.199.035,08

Fonte: Setor de Contabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis-SP

No ano de 2025, houve o total de repasses de **4.092.815,00** conforme detalhado na Tabela 12 abaixo:

Tabela 12 - Repasses financeiros para gestão do pronto-socorro no ano de 2025.

<i>Data prevista repasse</i>	<i>Valores dos repasses (R\$)</i>
10/01/2025	454.757,25
10/02/2025	454.757,25
10/03/2025	454.757,25
10/04/2025	454.757,25
10/05/2025	454.757,25
10/06/2025	454.757,25
10/07/2025	454.757,25
10/08/2025	454.757,25
10/09/2025	454.757,25
Total	4.092.815,00

Fonte: Setor de Contabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis-SP

É importante considerar que conforme apresentado e descrito no TAC, o custo da Prefeitura Municipal de Miguelópolis para gerenciar o serviço de Pronto Socorro era de R\$ 600.000,00 por mês, mantendo os 87 profissionais, mais serviços médicos e todos os insumos necessários. Visto que, a maior parte desses colaboradores foram devolvidos para administração, houve a necessidade de contratação dos respectivas, via CLT, com todos encargos e piso salarial adequado.

Desta forma, somente a contratação via CLT dos profissionais para a reposição dos cargos que retornaram para a rede municipal de saúde, é motivo evidente de comprovação do aumento de custos



real da unidade de pronto-socorro.

Considerando essa análise prévia, com ajuste do repasse de acordo com a necessidade corrente da entidade, existe uma economia mensal de R\$ **145.242,75** para a Prefeitura Municipal, ou seja, o valor anual de R\$ **1.742.913,00**.

Tabela 13 - Economia prevista pelo poder executivo para junção do pronto-socorro.

<i>Item</i>	<i>Valor mensal (R\$)</i>	<i>Valor Anual (R\$)</i>
<i>Custo do Pronto Socorro pela prefeitura antes do TAC</i>	600.000,00	7.200.000,00
<i>Custo corrente atual via junção mista</i>	476.632,25	5.719.587,00 *
Valor da economia	123.367,75	1.480.413,00
% economia	20,56%	

Fonte: Setor de Contabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis-SP

*Valores repassados em 2025

De acordo com a prestação de contas dos serviços dispensados para gestão da unidade de acordo com a junção mista, a Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis-SP recebeu o montante de **R\$ 5.719.587,00** durante o exercício o ano 2025, o que representou o valor médio mensal de **R\$ 476.632,25**.

No entanto, os custos tiveram um aumento significativo, principalmente devido o aumento da demanda, conforme demonstrado claramente através das Tabelas 1 e 2, assim como nas Figuras 1, 2 e 3.

Devido ao aumento significativos dos atendimentos, o custo geral com: insumos necessários, alimentação fornecidas aos dos pacientes e obviamente as horas dos profissionais envolvidas nos atendimentos, assim como exames de apoio diagnóstico, cresce proporcionalmente, como é mostrado, por exemplo, pelo custo com a alimentação, na Tabela 14 a seguir.

Tabela 14: Custos por mês em **3º TRIMESTRE/2025**

CUSTOS CORRENTES	jul/25	ago/25	set/25
Plantões médicos	R\$ 174.345,82	R\$ 174.800,00	R\$ 169.133,33
Funcionários e encargos	R\$ 217.965,24	R\$ 223.568,44	R\$ 238.484,15
Medicamentos e insumos médicos	R\$ 2.982,88	R\$ 3.629,52	R\$ 24.893,39
Direção técnica	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Serviços de auditoria e faturamento	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Insumos de escritório e informática	R\$ 6.263,82	R\$ 2.851,54	R\$ 3.309,41
Insumos e material de limpeza	R\$ 23.126,00	R\$ 1.461,60	R\$ 896,00
Outros serviços de terceiros (japa, manutenções, SUNMED, autônomos, LMQ, GOLD)	R\$ 46.008,75	R\$ 24.845,01	R\$ 28.349,70
Outros (materiais de consumo, locações diversas)	R\$ -	R\$ -	R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 482.192,51	R\$ 442.656,11	R\$ 477.265,98

Fonte: Setor de Contabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis-SP



6. DÍVIDAS

Conforme análise para apresentação a este comitê, foi realizado o levantamento de débitos da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, que se encontra no montante de **14.000.228,08 (quatorze milhões, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos)**.

Tabela 15: Situação das dívidas da entidade hospitalar

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS			
NATUREZA DA DÍVIDA	SITUAÇÃO	Valor da Dívida	Anotações
DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	AJUIZADAS	R\$ 9.698.999,07	Débito Previdenciário Geral
MULTAS TRABALHISTAS(MPT)	AJUIZADAS	R\$ 868.319,25	Débito Referente a Multas Trabalhistas
DÉBITOS ATUAIS JUNTO A PROCURADORIA DO ESTADO	AJUIZADAS	R\$ 238.166,37	Débitos referentes à Previdência recentes
AÇÕES CÍVEIS	AJUIZADAS	R\$ 2.023.200,85	Débitos referentes a Ações Cíveis, Execuções com Fornecedores em geral
AÇÕES TRABALHISTAS	AJUIZADAS	R\$ 1.171.542,46	Débitos Referentes a Ações Trabalhistas
TOTAL	ATUALIZADAS EM MARÇO 2024	R\$ 14.000.228,08	Débitos da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS

Fonte: Setor Jurídico e Contábil da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis-SP

7. PREVISÃO DE CESSAÇÃO DA INTERVENÇÃO

Conforme demonstrado acima, estão sendo adotadas as medidas cabíveis e possíveis para que a Santa Casa retorne à sua gestão plena como entidade privada, cessando-se a intervenção do Poder Público Municipal.

Neste sentido, uma medida a ser destacada é o retorno dos profissionais de saúde cedidos pela Prefeitura para a rede pública municipal, sendo que a própria Santa Casa vem procedendo à seleção e contratação de pessoal próprio.

Também merece desta os esforços em saldar os débitos e sanear as contas da Santa Casa a fim de que a entidade resgate sua autonomia gerencial.



Contudo, face ao aumento dos custos operacionais para oferta dos serviços contratualizados e o aumento da demanda por atendimento de saúde para a população, ainda não é possível estimar prazo para o término da intervenção.

Porém, cabe informar que tem sido adotada um compartilhamento de informações gerenciais com representantes da própria entidade para que eles tomem ciência das medidas administrativas que vem sendo desenvolvidas, a fim de viabilizar a transição para a gestão plena da Santa Casa, o que ocorrerá com a cessação da intervenção.

8. PISO DA ENFERMAGEM

Conforme a Lei Federal nº 14.434/2022, e na Portaria GM/MS nº 1.135/2023, em cumprimento ao disposto no art. 198, § 14, da Constituição Federal, e de conformidade com o Plano de Aplicação dos recursos transferidos pela União a título de Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais de Enfermagem, segue os valores correspondentes aos recursos financeiros efetivamente transferidos pela União através do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde a título de Assistência Financeira Complementar (AFC) para pagamento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais de Enfermagem, para o **3º Trimestre de 2025**.

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TRIMESTRE
R\$ 37.142,99	R\$ 38.546,12	R\$ 40.917,36	R\$ 116.606,47

CLODOALDO SILVA SOUZA
CPF: 215.254.698-64
Presidente da Comissão Interventora